



DECRETO Nº 38, DE 02 DE JUNHO DE 2021

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 04 DE
JUNHO DE 2021, NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Tuntum- MA, no dia 04 de junho de 2021.

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais no dia mencionado neste Decreto.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), 02 de junho de 2021.


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA